



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 630/2020
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB			

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria do Estado da Saúde - SESAU, sobre a necessidade da inclusão na campanha de vacinação contra a Influenza, os trabalhadores de supermercados, farmácias e padarias, durante o plano de contingência relacionado ao novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da inclusão na campanha de vacinação contra a Influenza, os trabalhadores de supermercados, farmácias e padarias, durante o plano de contingência relacionado ao novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 20 de Abril de 2020.


EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual - PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB			

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

Os trabalhadores de supermercados, padarias e farmácias constituem categorias mais vulneráveis à pandemia do novo coronavírus, porque estão dispostos diariamente ao contato com um grande número de pessoas, mercadorias e dinheiro em espécie e cartões.

A vacina contra a gripe não protege contra o Coronavírus, mas é uma maneira de resguardar contra doenças respiratória, que podem impactar o sistema imunológico e favorecer o aparecimento de outras infecções.

Desta maneira, exaramos a presente indicação, demonstrando a relevância da necessidade, garantindo, na medida do possível, um pouco de segurança, e reconhecendo a importância da inclusão desses trabalhadores na campanha de vacinação.


EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual - PTB